

TERMO DE RATIFICAÇÃO


A Secretária Executiva do CPSMCM, Sra. Valônia Siqueira Benício, vem no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que lhe confere o inciso VII do Art. 38 e o inciso VI do art. 43 da Lei 8.666 de 21 de Julho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do processo de Chamamento Público nº 02/2023 – CP cujo o objeto é a **Contratação dos Serviços especializados de Médico, para realização de consultas em traumatologia e ortopedia aos usuários do SUS, de forma complementar, para compor a equipe médica especializada da policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCM** que caracteriza-se como inexigibilidade de licitação por ser inviável a competição, não havendo disputa de preços, haja vista, que os limites são estabelecidos por tabela do SUS, com amparo legal no Art. 25 da Lei 8.666 de 21 Julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, parecer conclusivo da assessoria jurídica, vem RATIFICAR o presente processo administrativo de Chamamento Público Nº 02/2023 -CP em favor dos credenciados, de acordo com os termos do processo para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente fica o presente processo RATIFICADO em favor do seguinte credenciado:

1. **L.A. UROLOGIA LTDA CNPJ 42.655.569/0001-35** para os itens 01 (Serviços especializados de Médico, para realização de Consulta em UROLOGIA). No valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** por consulta em urologia, perfazendo um valor mensal de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**. Perfazendo um valor global de **R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**, e item 02 (Serviços especializados de Médico para Exames de Urologia). No valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por exame de urologia. Perfazendo um valor mensal de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**. Perfazendo um valor global **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** para execução dos serviços.

O valor global da presente **RATIFICAÇÃO** é de **R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais)** para execução dos serviços. Valor ratificado com base na necessidade de execução dos serviços por 12(doze) meses.

Camocim– CE, 15 de Agosto de 2023.


Valônia Siqueira Benício
Secretária Executiva do CPSMCM